

**AUTÓGRAFO Nº 118/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 495/2019**

**EMENTA: DENOMINA DE RUA JORNALISTA LENA GUIMARÃES UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA JORNALISTA LENA GUIMARÃES**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** Revogam-se disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 07 de Agosto 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado  
no plenário em Sessão do dia 07 de Agosto de 2020.

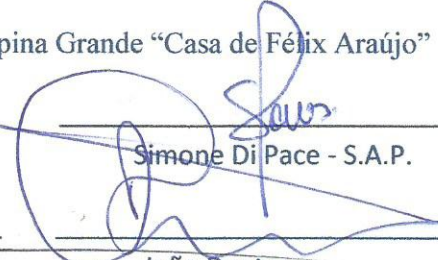
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 07/08/2020

  
Ivonete Ludgerio

Presidente

  
Simone Di Pace - S.A.P.

João Dantas

2º Secretário